

Documento	Preparado por	Doc. original	Verificado por	Aprovado por	Última revisão	Revisão nº	Total de pag.
PCA-3QC-2204-1	Margareth Daniel	05ABR22	César Brito	Alice Nunes	10MAI24	1	2

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

1. OBEJETIVO

Esta Política Antissuborno e Anticorrupção tem como objetivo garantir que todas as atividades realizadas pela MD Solutions estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas éticas vigentes, prevenindo qualquer forma de suborno ou corrupção, promovendo a integridade e a transparência em todas as operações e negócios.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços, consultores, fornecedores, representantes e quaisquer terceiros que atuem em nome da MD Solutions, independentemente do local onde os serviços de telemedicina sejam oferecidos.

3. DEFINIÇÕES

- **Suborno:** Oferta, promessa, doação ou aceitação de qualquer vantagem indevida com o objetivo de influenciar uma decisão ou comportamento de forma inadequada.
- **Corrupção:** Uso de poder ou posição para obter vantagens pessoais ou empresariais de maneira ilegal ou antiética.

4. COMPROMISSOS DA MD SOLUTIONS

A MD Solutions compromete-se a conduzir seus negócios de forma ética, íntegra e em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), o Código Penal, bem como normas internacionais, como a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA).

É estritamente proibido, em qualquer circunstância, oferecer, prometer, autorizar ou receber qualquer forma de suborno, propina ou vantagem indevida.

5. CONDUTA ESPERADA

Os colaboradores e parceiros da MD Solutions devem:

- Evitar qualquer conduta que possa ser interpretada como suborno ou corrupção.
- Recusar, sem exceção, qualquer pagamento, presente ou vantagem que tenha o intuito de influenciar decisões comerciais.
- Relatar imediatamente qualquer tentativa ou suspeita de suborno ou corrupção para o canal de ética da empresa.

6. PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

O oferecimento ou aceitação de presentes, entretenimento ou hospitalidade deve sempre obedecer aos seguintes critérios:

- Deve ser apropriado e não influenciar ou dar a impressão de influenciar a tomada de decisões.
- Deve estar em conformidade com as políticas internas da MD Solutions e as leis locais.
- Presentes de valor monetário elevado ou benefícios pessoais diretos são proibidos.

7. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os colaboradores da MD Solutions passarão por treinamentos periódicos sobre as práticas anticorrupção e antissuborno. Além disso, a empresa se compromete a promover a conscientização contínua sobre a importância de manter altos padrões de integridade.

8. CONSEQUÊNCIAS PARA VIOLAÇÕES

Qualquer violação desta política será tratada com rigor e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa, rescisão de contratos com terceiros e, se aplicável, responsabilização civil e penal conforme a legislação vigente.

9. MONITORAMENTO E AUDITORIA

A MD Solutions realizará auditorias internas periódicas para assegurar a conformidade com esta política e identificar qualquer risco potencial de suborno ou corrupção. Todos os processos e transações devem ser documentados de forma transparente.

10. CANAL DE DENÚNCIAS

A MD Solutions mantém um canal confidencial (cau@medicalsolutions.com.br) e independente para denúncias de comportamentos inadequados, incluindo qualquer suspeita de suborno ou corrupção. A identidade dos denunciadores será preservada, e a empresa garante que não haverá retaliação para aqueles que denunciarem de boa-fé.

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua adequação às mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis e às melhores práticas do setor.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO

HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão nº	Data Aprovação	Informação de Revisão
0	05ABR22	Novo documento
1	10MAI24	Revisão do documento e formatação de nova identidade visual.